



GOVERNO MUNICIPAL
**SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA,
RECURSOS HIDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL**
QUIXERÉ – ADM “Somos todos Quixeré”



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0702.01/2023

A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, RECURSOS HIDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL, por seu Ordenador de Despesas, ao fim, identificado e assinado, vêm abrir o presente processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO para AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MAQUINAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, contemplando as seguintes especificações:

| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | UND | QUANT |
|------|----------------------------|------|-------|
| 1 | CAMARA DE AR REF. 12-4-24 | UNID | 6 |
| 2 | CAMARA DE AR REF. 18-4-30 | UNID | 6 |
| 3 | PNEU REF. 175/70 R14 88T | UNID | 8 |
| 4 | PNEU REF. 750/16 | UNID | 6 |
| 5 | PNEU REF. 12-4-24 12 LONAS | UNID | 5 |
| 6 | PNEU REF. 18-4-30 12 LONAS | UNID | 5 |
| 7 | CAMARA DE AR 750/16 | UNID | 6 |
| 8 | PNEU 90/90 – 19 MT 60 | UNID | 2 |
| 9 | PNEU 110/90-17 MT 60 | UNID | 2 |
| 10 | CAMARA DE AR 90/90 – 19 | UNID | 2 |
| 11 | CAMARA DE AR 110/90-17 | UNID | 2 |

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em harmonia com as instruções previstas no art. 72 deste mesmo diploma legal.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

A demanda apresentada consiste no fornecimento de pneus e câmaras de ar destinados a manutenção dos veículos e maquinas que ficam à disposição da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural, para a execução das mais diversas atividades que necessitam do transporte das pessoas e na execução dos serviços operados pelo maquinário inerentes a Secretaria de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural

Como se sabe, a Secretaria de agricultura dispõe de veículos automotores para transportar seus colaboradores e demais pessoas que necessitem de transporte, bem como maquinário para diversas finalidades a fim de executarem atividades correspondente as ações. Desta forma, para que estes veículos e maquinas sejam utilizados, é preciso a aquisição de pneus e câmaras, e para tal fato, esta Secretaria planejou e providenciou adquirir tais itens para que não fique impossibilitada de realizar suas diversas atividades. Com isso, para dar mais eficiência e eficácia no transporte e locomoção de pessoas bem como o uso de seu maquinário, a Secretaria entende por bem ser necessária a contratação de uma empresa

Prefeitura Municipal de Quixeré – Rua Padre Zacarias, n.º 332, Centro – Quixeré/CE

CNPJ 07.807.191/0001-47 / CGF 06.920.172-2

CEP 62.920-000 | www.quixere.ce.gov.br | (88) 2172-1092



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA,
RECURSOS HIDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL
QUIXERÉ – ADM “Somos todos Quixeré”



para o fornecimento de pneus e câmaras de ar, para equipar seus veículos e máquinas para o atendimento da necessidade pública que demanda de veículos automotores e máquinas para serem executados.

O valor global proposto, por Unidade Gestora, conforme demonstrado na planilha abaixo está inferior do teto de **R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos)** (vide DECRETO Nº 11.317, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022), situação em que a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu artigo 75, inciso II, permite a contratação direta, por dispensa de licitação, senão vejamos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

...

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (vide DECRETO Nº 11.317, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022)

Assim, pelos motivos dantes declinados e com o amparo legal instituído no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resta comprovada e justificada a contratação nos moldes que se apresenta.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Procedemos com a solicitação de cotações de preços e, conforme previsto no **art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, publicamos o aviso com este objeto na imprensa oficial do município e no site oficial da SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, RECURSOS HIDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL, para que outros possíveis interessados pudessem, se assim entendessem, apresentar suas propostas, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação, que ocorreu no dia 26 de janeiro de 2023. Foram apreciadas 03 (três) propostas e, dentre elas, conciliando a questão da oferta do melhor preço, da regularidade jurídica, fiscal, previdenciária, trabalhista, financeira e Técnica, a escolha recaiu sobre a empresa **A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR -ME**, inscrita no CNPJ nº **07.701.811/0002-40**, com sede na Rua José Estacio, Nº 2715, Centro, Limoeiro do Norte/CE, subscrita pelo representante legal, o Sr. ANTONIO ANCHIETA CHAVES JUNIOR, na qualidade de sócio administrador, portador do CPF nº 028.553.373-80.

A proposta aprovada, pelo critério do menor preço ficou assim definida:

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, RECURSOS HIDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL

| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | UND | QUANT | VR UNI | VR GLOBAL |
|------|----------------------------|------|-------|----------|-----------|
| 1 | CAMARA DE AR REF. 12-4-24 | UNID | 6 | 280,00 | 1.680,00 |
| 2 | CAMARA DE AR REF. 18-4-30 | UNID | 6 | 605,00 | 3.630,00 |
| 3 | PNEU REF. 175/70 R14 88T | UNID | 8 | 505,00 | 4.040,00 |
| 4 | PNEU REF. 750/16 | UNID | 6 | 700,00 | 4.200,00 |
| 5 | PNEU REF. 12-4-24 12 LONAS | UNID | 5 | 2.640,00 | 13.200,00 |
| 6 | PNEU REF. 18-4-30 12 LONAS | UNID | 5 | 5.700,00 | 28.500,00 |
| 7 | CAMARA DE AR 750/16 | UNID | 6 | 47,00 | 282,00 |
| 8 | PNEU 90/90 – 19 MT 60 | UNID | 2 | 289,50 | 579,00 |



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA,
RECURSOS HIDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL
QUIXERÉ – ADM “Somos todos Quixeré”



| | | | | | |
|---------------------|-------------------------|------|---|--------|------------------|
| 9 | PNEU 110/90-17 MT 60 | UNID | 2 | 309,50 | 619,00 |
| 10 | CAMARA DE AR 90/90 – 19 | UNID | 2 | 37,00 | 74,00 |
| 11 | CAMARA DE AR 110/90-17 | UNID | 2 | 37,00 | 74,00 |
| VALOR GLOBAL | | | | | 56.878,00 |

Quixeré/Ce, 07 de fevereiro de 2023.

OTÁCILIO RODRIGUES DE LIMA
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUARIA, RECURSOS HIDRICOS E
DESENVOLVIMENTO RURA